



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2022

DIVULGA ALTERAÇÕES NO EDITAL 001/2022 - DE ABERTURA

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2017 da Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a necessidade de adequação de alguns itens do Edital nº 001/2017, para melhor atender às finalidades da Administração,

RESOLVE:

I – Retificar:

Onde se lê na página 02:

Professor (a) A	CR*	6+CR*	5+CR*	07+CR*	1+CR*	1+CR*	2	2.176,61	30	Prova Objetiva	Ensino Médio com Habilitação em Magistério
-----------------	-----	-------	-------	--------	-------	-------	---	----------	----	----------------	--

Leia-se:

Professor (a) A	CR*	6+CR*	5+CR*	07+CR*	1+CR*	1+CR*	2	2.176,61	30	Prova Objetiva	Ensino Médio e Ensino Médio com Habilitação em Magistério
-----------------	-----	-------	-------	--------	-------	-------	---	----------	----	----------------	---

Na página 03, onde se lê:

II. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou por procuração (não precisa ser registrada em cartório) no período compreendido entre 26 de abril de 2022 até o dia 04 de maio de 2022, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga, situada na Av. Brasil, 735, Bairro União – Paranatinga/MT. O Candidato deverá comparecer munido do **ANEXO II** devidamente preenchido, com documentos originais e cópias legíveis abaixo relacionados:

- 3.7. As inscrições admitidas serão homologadas e publicadas no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no site da Prefeitura Municipal de Paranatinga - www.paranatinga.mt.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios AMM - Associação dos Municípios Matogrossenses - www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, até o dia 12 de maio de 2022.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2022

IV. DA ISENÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser entregues no local das inscrições, somente nos dias **25 e 26 de abril de 2022**;

Leia-se:

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou por procuração (não precisa ser registrada em cartório) no período compreendido entre 26 de abril de 2022 **até o dia 10 de maio de 2022**, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga, situada na Av. Brasil, 735, Bairro União – Paranatinga/MT. O Candidato deverá comparecer munido do **ANEXO II** devidamente preenchido, com documentos originais e cópias legíveis abaixo relacionados:
- 3.7. As inscrições admitidas serão homologadas e publicadas no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no site da Prefeitura Municipal de Paranatinga - www.paranatinga.mt.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios AMM - Associação dos Municípios Matogrossenses - www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, até o dia **19 de maio de 2022**.

IV. DA ISENÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser entregues no local das inscrições, somente nos dias **26 a 28 de abril de 2022**;

Na página 04, onde se lê:

- 4.7. A relação oficial dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia **28 de abril de 2022**, no Mural do Paço Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no site da Prefeitura Municipal de Paranatinga - www.paranatinga.mt.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios AMM - Associação dos Municípios Matogrossenses - www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.
- 4.8. A interposição de recursos relativo ao indeferimento do pedido de isenção será no dia **29 de abril de 2022** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo funcionamento para fins do Processo Seletivo Simplificado será de segunda-feira a sexta-feira das 11:00 às 13:00 horas, não sendo consideradas reclamações verbais.
- 4.9. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido poderão participar desse Processo Seletivo, desde que procedam da forma estabelecida no item 3.1, deste Edital.
- 4.10. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido mediante Publicação do Resultado da Interposição de Recursos mediante Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas do dia **29 de abril de 2022**, não necessitarão efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

Leia-se:

- 4.7. A relação oficial dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia **02 de maio de 2022**, no Mural do Paço Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no site da Prefeitura Municipal de Paranatinga - www.paranatinga.mt.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios AMM - Associação dos Municípios Matogrossenses - www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2022

- 4.8. A interposição de recursos relativo ao indeferimento do pedido de isenção será no dia **04 de maio de 2022 a 05 de maio de 2022** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo funcionamento para fins do Processo Seletivo Simplificado será de segunda-feira a sexta-feira das 11:00 às 13:00 horas, não sendo consideradas reclamações verbais.
- 4.9. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido poderão participar desse Processo Seletivo, desde que procedam da forma estabelecida no item 3.1, deste Edital.
- 4.10. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido mediante Publicação do Resultado da Interposição de Recursos mediante Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas do dia **06 de maio de 2022**, não necessitarão efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

Na página 05, onde se lê:

VII. DAS PROVAS

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá de prova objetiva e prova de títulos. As provas objetivas realizar-se-ão no dia 22 de maio de 2022, às 8h (horário local), nas dependências das escolas municipais e ou estaduais segundo a distribuição dos candidatos feita de acordo com a relação de confirmação das inscrições.

Leia-se:

VII. DAS PROVAS

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá de prova objetiva e prova de títulos. As provas objetivas realizar-se-ão no dia 22 de maio de 2022, às 8h (horário local), nas dependências das escolas municipais e ou estaduais segundo a distribuição dos candidatos feita de acordo com a relação de confirmação das inscrições.

Na página 11, onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA ESTIMADO
INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2022

ESPECIFICAÇÃO*	DATAS/PERÍODOS
Publicação do edital	20/04/2022
Período de inscrições	26/04/2022 a 04/05/2022
Período de isenção	26/04/2022 a 27/04/2022
Publicação da isenção deferida e indeferida	28/04/2022
Interposição de recursos da isenção deferida e indeferida	29/04/2022
Publicação do resultado da interposição de recursos mediante edital de homologação das isenções deferidas e indeferidas	02/05/2022
Publicação do edital das inscrições deferida e indeferidas	09/05/2022
Interposição de recursos das inscrições deferida e indeferidas	10/05/2022
Publicação do resultado de interposição de recursos mediante edital de homologação das inscrições e divulgação do local da prova.	12/05/2022
Realização das provas (Os portões do local de prova serão abertos às 6:30 horas e fechados às 7:30 horas)	22/05/2022
Divulgação do gabarito	23/05/2022
Publicação do edital provisório, contendo: <ul style="list-style-type: none">• Candidatos aprovados na prova escrita;	31/05/2022



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2022

<ul style="list-style-type: none">• Resultado da análise de títulos;• Classificação dos candidatos.	
Interposição de recursos referente as questões da Prova, ao resultado provisório das Provas (objetiva e análise de títulos) e da classificação	01/06/2022 e 02/06/2022
Publicação do resultado da avaliação dos recursos	06/06/2022
Publicação do edital contendo o resultado definitivo as provas	09/06/2022
Publicação e homologação do Processo Seletivo Simplificado	10/06/2022

*As publicações serão feitas publicadas no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no site da Prefeitura Municipal de Paranatinga - www.paranatinga.mt.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios AMM - Associação dos Municípios Matogrossenses - www.diariomunicipal.com.br/amm-mt,

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA ESTIMADO
INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2022

ESPECIFICAÇÃO*	DATAS/PERÍODOS
Publicação do edital	20/04/2022
Período de inscrições	26/04/2022 a 10/05/2022
Período de isenção	26/04/2022 a 28/04/2022
Publicação da isenção deferida e indeferida	02/05/2022
Interposição de recursos da isenção deferida e indeferida	04/05/2022 a 05/05/2022
Publicação do resultado da interposição de recursos mediante edital de homologação das isenções deferidas e indeferidas	06/05/2022
Publicação do edital das inscrições deferida e indeferidas	13/05/2022
Interposição de recursos das inscrições deferida e indeferidas	16/05/2022 a 17/05/2022
Publicação do resultado de interposição de recursos mediante edital de homologação das inscrições e divulgação do local da prova.	19/05/2022
Realização das provas (Os portões do local de prova serão abertos às 6:30 horas e fechados às 7:30 horas)	29/05/2022
Divulgação do gabarito	30/05/2022
Publicação do edital provisório, contendo: <ul style="list-style-type: none">• Candidatos aprovados na prova escrita;• Resultado da análise de títulos;• Classificação dos candidatos.	03/06/2022
Interposição de recursos referente as questões da Prova, ao resultado provisório das Provas (objetiva e análise de títulos) e da classificação	06/06/2022 e 07/06/2022
Publicação do resultado da avaliação dos recursos	09/06/2022
Publicação do edital contendo o resultado definitivo as provas e homologação do Processo Seletivo Simplificado	10/06/2022

*As publicações serão feitas publicadas no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no site da Prefeitura Municipal de Paranatinga - www.paranatinga.mt.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios AMM - Associação dos Municípios Matogrossenses - www.diariomunicipal.com.br/amm-mt,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2022

Onde se lê na página 14:

CARGO: Professor B e Professor B/ Educação Física- Política e Organização da Educação Básica - Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Diretrizes para Educação Especial; Educação Inclusiva, Educação Especial; Estatuto da criança e do adolescente; Fundamentos: Filosofia da Educação; Concepções de Educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova, tecnicista e sociointeracionista; Educação e Sociedade; Concepções de Currículo; Ensino Fundamental de Nove anos; A Avaliação mediadora e prática de ensino; Parâmetros e Indicadores da qualidade na Educação Infantil e Ensino Fundamental; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; Contribuições da teoria de Piaget e Vygotsky. Aprendizado e Desenvolvimento; Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas; Os estágios do desenvolvimento: o estágio sensório-motor (0-02 anos aproximadamente), o estágio pré-operacional (02-06 anos aproximadamente), o estágio das operações concretas (07 aos 12 anos aproximadamente) e o estágio das operações formais (13 anos em diante); Organização dos esquemas mentais; As Inteligências múltiplas e seus estímulos. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva; **PDE (Plano de Desenvolvimento da Escola)**; Os Projetos de Trabalho; Competências e práticas sociais; Os mecanismos, técnicas e instrumentos de exercício do poder na relação professor-aluno, tanto em seus aspectos mais concretos quanto em seus aspectos simbólicos; Relação teoria x prática; A formação do pensamento lógico matemático; Alfabetização e Letramento; A violência simbólica, a violência física, a submissão, o medo e a incompreensão; Bulling; A especificidade do pedagogo - saberes pedagógicos e atividade docente. Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Meio Ambiente, Conhecimentos sobre o Município de Paranatinga – MT; Constituição Federal; Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações (LDB); Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e alterações; Lei Federal nº 11.494/2007 (Lei do FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação 2014-2024); Lei Municipal nº 1.216/2015 (Plano Municipal de Educação); Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 252 de 04 de abril de 2007 (Cria o Conselho do FUNDEB) e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 533/2008 (Altera a Lei 002/2000 e dá nova redação ao Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município); Lei Complementar Municipal nº 511/2008 (Lei de gestão democrática das unidades escolares); Lei Municipal nº 1.541/2006 e suas alterações (Cria o Conselho Municipal de Educação). Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Leia-se:

CARGO: Professor B e Professor B/ Educação Física- Política e Organização da Educação Básica - Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Diretrizes para Educação Especial; Educação Inclusiva, Educação Especial; Estatuto da criança e do adolescente; Fundamentos: Filosofia da Educação; Concepções de Educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova, tecnicista e sociointeracionista; Educação e Sociedade; Concepções de Currículo; Ensino Fundamental de Nove anos; A Avaliação mediadora e prática



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2022

de ensino; Parâmetros e Indicadores da qualidade na Educação Infantil e Ensino Fundamental; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; Contribuições da teoria de Piaget e Vygotsky. Aprendizado e Desenvolvimento; Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas; Os estágios do desenvolvimento: o estágio sensório-motor (0-02 anos aproximadamente), o estágio pré-operacional (02-06 anos aproximadamente), o estágio das operações concretas (07 aos 12 anos aproximadamente) e o estágio das operações formais (13 anos em diante); Organização dos esquemas mentais; As Inteligências múltiplas e seus estímulos. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva; Os Projetos de Trabalho; Competências e práticas sociais; Os mecanismos, técnicas e instrumentos de exercício do poder na relação professor-aluno, tanto em seus aspectos mais concretos quanto em seus aspectos simbólicos; Relação teoria x prática; A formação do pensamento lógico matemático; Alfabetização e Letramento; A violência simbólica, a violência física, a submissão, o medo e a incompreensão; Bulling; A especificidade do pedagogo - saberes pedagógicos e atividade docente. Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Meio Ambiente, Conhecimentos sobre o Município de Paranatinga – MT; Constituição Federal; Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações (LDB); Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e alterações; Lei Federal nº 11.494/2007 (Lei do FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação 2014-2024); Lei Municipal nº 1.216/2015 (Plano Municipal de Educação); Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 252 de 04 de abril de 2007 (Cria o Conselho do FUNDEB) e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 533/2008 (Altera a Lei 002/2000 e dá nova redação ao Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município); Lei Complementar Municipal nº 511/2008 (Lei de gestão democrática das unidades escolares); Lei Municipal nº 1.541/2006 e suas alterações (Cria o Conselho Municipal de Educação). Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Onde se lê nas páginas 20, 21 e 22:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Paranatinga, 26 de abril de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022